



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 199.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Segunda-feira, 23 Outubro 2017

Presidência

Ato

ATO 508, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, e tendo em vista o que conta no PA 0001744-10.2017.4.05.7000, resolve:

RECONHECER o direito à manutenção da Isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria de MARIA ISABEL DE MOURA, servidora aposentada do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, nos termos da Lei 7.713/88, alterada pela Lei 11.052/2004 e o Decreto 3.000/99, em seu art. 39, XXXIII e § 5º, III, bem com da aplicação do art. 40, § 21 da Constituição Federal, para fins de cálculo da Contribuição Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PRESIDENTE